



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

19
7

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2019

Pretende o nobre Prefeito de Caçapava, Fernando Cid Diniz Borges com o projeto em tela, dispor sobre: *Institui a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.*

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2019.


Lúcio Mauro Fonseca
Membro – Relator


Milton Gárces Gandra
Presidente


Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice – Presidente

